

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 164

São Paulo

sábado, 31 de agosto de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

DECRETO DE 2-8-91

PROMOVENDO

por merecimento, a partir de 31-12-90, nos termos do art. 83, da LC 478-86, tendo em vista concurso realizado pelo Conselho da Procuradoria Geral do Estado, a bel. MARIA DO CARMO ACOSTA GIOVANNINI, RG 18.037.057, Procurador do Estado Nível I, ao cargo de Procurador do Estado Nível II, do SDC-III-OSJDC, classificado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga criada pela LC 478-de 1 986.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM EPÍGRAFE INCORRETA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29-8-91

Retificado do D.O. de 30-8-91

PROMOVENDO

à vista do apurado no protocolado DGP-16 488-90 e nos termos do art. 50, ..., à Classe de Carcereiro II, ...

onde se lê: ROMEL ARAUJO COSTA, ...

leia-se : ROMEL ARAUJO COSTA, ...

DECRETO DE 27-5-91

Retificado do D.O. 28-5-91

NOMEANDO

nos termos do art. 20, II, ..., os cargos de Auxiliar de Papiloscopia Policial I, ...

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

CAPITAL

ANDRÉA GODOY DE VASCONCELOS- RG 19 227 732, ...

SECCIONAL DE GUARULHOS

onde se lê: ANTONIO APARECIDO EVANGELISTA DOS SANTOS, RG 12 621 207, ...

leia-se : ANTONIO APARECIDO EVANGELISTA DOS SANTOS RG 12 621 707, ...

POLÍCIA MILITAR

APOSTILA DO GOVERNADOR DE 30-8-91

No Decreto de 17, publicado a 20 de agosto de 1991, na parte referente às seguintes movimentações:

CLASSIFICAÇÃO, POR RITMO DE PROMOÇÃO, do Coronel PM 30605-3 ARI JORGE SANTOS, para declará-lo classificado na Diretoria de Assuntos Municipais e Comunitários (DAMUC) e não como constou, e

TRANSFERÊNCIA, POR CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, do Coronel PM 30604-1 ISAC MARINI (MELH) SILVA, para declará-lo transferido para o Comando de Policiamento do Interior (CPI) e não como constou.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 30-8-91

ARBITRANDO

a partir de 1-4-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a BENEDITA FÁTIMA DE LIMA RODRIGUES, RG 14 781 091, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 23% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, que arbitrou gratificação à interessada;

a partir de 1-7-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a MARIA DA GLÓRIA BARBOSA BARROS, RG 6 198 827, gratificação mensal, a título de representação correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 1-6-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a DELMA ANTUNES ISIDORO LAMOS, RG 8 727 183, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 1-6-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a LAERCIO DA SILVA, RG 4 341 997, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 1-6-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a MIGUEL LAMOS NETO, RG 10 935 167, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 1-7-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a MARCIA APARECIDA PREVEDERIO, RG 7 345 096, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 37% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 1-6-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a ELISETE TERESA ROSSEI BASSI, RG 4 230 29, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 1-4-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a JOCELI MARIA GROSSI, RG 7 514 751, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 72% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 1-4-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a HIDEKO WATABE, RG 2 115 226-3, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 79% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 1-4-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a LUIZEMIR WOINEY CARVALHO LAGO, RG 561 687-SSP-BA, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88 correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 1-6-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a REVIANE APARECIDA RODRIGUES GAMBOA, RG 12 565 993, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 37% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 1-6-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a ELZA PEREIRA MONTES RIBEIRO, RG 11.912.580, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 52% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 3-6-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a CRISTINA THIAGO MOLIN, RG 6 317 267, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 1-6-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a RENATO ANTONIO SOUZA REQUINHA, RG 01 182 382, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 79% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 1-7-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42 850-63, a ANA MARIA DOMINGUES ALVISE, RG 11.550.761, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 37% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 28-8-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SYLVIA REGINA DE ALMEIDA CORREA, R.G. 7.977.858-6, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 42% do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88 correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a RUTE APARECIDA CONSTANTINO COELHO, R.G. 6.606.017, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 37% do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88 correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CRISTINE FALCHET DE LIMA BRASSANE, R.G. 16.753.239-X, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 42% do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88 correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação à interessada.

a partir de 1-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SIMONE APARECIDA DIANNI, RG 18.411.558-9, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 42% do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação à interessada.

a partir de 1-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SONIA REGINA PEREIRA, RG 16.945.267, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 42% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, que atribuiu gratificação à interessada.

a partir de 1-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA CRISTINA HADDAD, RG 4.546.850, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 42% do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação à interessada.

a partir de 1-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARCIA TULLIA ALVES MÓRBEGA, RG 10.292.737, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 37% do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação à interessada.

a partir de 1-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a RUTH MARQUES EVANGELISTA, RG 13.132.112, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 37% do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de JOSÉ ROBERTO PITERI, RG 6.162.647, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRO, a partir de 22-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOÃO CARLOS EVANGELISTA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 5.886.019, Atendente, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROBERTO USBERTI, RG 1.530.186, Assistente Agropecuario VI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VILMA DALTRO DE LIMA, RG 4.828.528, Encarregado de Setor II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária, até 31-12-91.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 30-8-91

No processo SS-001-05.229-91-6 em que ARACI QUEIXADA DE ARAUJO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos que instruem o processo e o parecer 1.085-91, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto por ARACI QUEIXADA DE ARAUJO, RG 12.989.733, negando-lhe provimento, nos termos das manifestações dos órgãos técnicos competentes".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 30-8-91

No processo GG-2141-91 sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a CÉLIA MARIA BRAGA DOS SANTOS, RG 6.418.652, Escriturário, Temporária, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível I, da EVNM, instituída pela LC 585-88, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinado com o art. 18, da Lei 500-74".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DE DIRETORIA DE 20-08-91

Portaria de assessoria publicada em 27-07-91.

Referente a ORDÁLIA PEREIRA MOTA SECCATO, RG. 3.154.308, Agente Administrativo, extranumerário, SQF-II-QSG, Faixa 5, Nível II, da EVNM, para declarar que a interessada aposentou-se com fundamento no art. 126, III, alínea "C", da Constituição do Estado promulgada em 05-10-89, com os seguintes proventos mensais: vencimentos, 05 adicionais (04-arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - 01 art. 12, I, § 1º, de LC 585/88); sexta parte art. 129 da Constituição do Estado; gratificação 14% incorporada, art. 1º, I, da LC 406/85; 05 adicionais sobre gratificação incorporadas; sexta parte sobre gratificação incorporada; gratificação de valor fixo; 2/10 nos termos do art. 133 da Constituição do Estado, e não como constou.

Incorporação de Décimas

Referente a ORDÁLIA PEREIRA MOTA SECCATO, RG. 3.154.308, Agente Administrativo, extranumerário, da Faixa 5, Nível II, da EVNM, para declarar que a interessada faz jus nos termos do art. 133, da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05-10-89, a diferença de 2/10 dos vencimentos de seu cargo para Chefe de Seção II.

APOSTILA DA DIRETORIA DE 30-08-91

Concedendo adicional, a partir de 24.12.90, nos termos do art. 12, I, § 1º, de LC 585/88, tendo em vista a contagem de tempo concedido pelo CRM, a LOURENÇO MULLER, RG. 3.427.754, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados já concedidos totalizam 3 ficando sem efeito a apostila CRM publicada em 06-02-90.

Seção II

Esta edição, de 96 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Trabalho e Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	31
Agricultura e Abastecimento	34
Educação	37
Saúde	66
Energia e Saneamento	87
Infra-Estrutura Viária	89
Administração e Modernização do Serviço Público	90
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	94
Esportes e Turismo	94
Meio Ambiente	94
Procuradoria Geral do Estado	94
Universidade de São Paulo	94
Universidade Estadual Paulista	95